PROCESSOS	705065/2018
INTERESSADO	CESAR ROBERTO CARDOSO
ASSUNTO	AUSÊNCIA DE RRT - VISTORIA E LAUDO TÉCNICO

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 101/2018-2020 – 64ª CEP/MS

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP, reunida ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 15 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 47, de 08 de outubro de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs e dá outras providências;

Considerando as normas contidas na Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providencias;

Considerando os fatos e provas contidas no processo administrativo nº 705065/2018, que trata do Auto de Infração lavrado pela fiscalização deste Conselho, iniciado em 19/02/2018, e devidamente instruído e analisado pela Comissão de Exercício Profissional;

Considerando a Deliberação Plenária n.177 DPOMS 060 que trata da análise de defesas preliminares de processos;

Considerando a Deliberação de Comissão n.191/2015-2017 - 56º CEP -CAU/MS, que trata da aplicação de penalidades pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS;

Considerando o Parecer 011/2018 PROJUR/CAU/MS, de 17 de julho de 2018, pelo cancelamento das notificações, extinção e arquivamento dos processos administrativos n.705065/2018 e 705072/2018, em razão da inconsistência de elementos indicativos de infração ou quando houver falha na constituição do processo, acolhido pelo Conselheiro Estadual Rodrigo Giansante.

RESOLVE:

1 – Pelo cancelamento, extinção e arquivamento do processo administrativo n.705065/2018, conforme o artigo 44, inciso I da Resolução n.22/2012 CAU/BR;

2 - Comunique-se e intime-se, na forma da Resolução CAU/BR N. 22, de 04 de maio de 2012.

Campo Grande, MS, 15 de agosto de 2018

MELLINA BLOSS ROMERO
Coordenadora
RODRIGO GIANSANTE
Coordenador Adjunto
CARLOS LUCAS MALI
Membro
FABIANO COSTA
Membro

Mellina Bloss Romero